



TomTom Garantia Limitada

CONCESSOR DA GARANTIA

Aquisições fora dos Estados Unidos da América e do Canadá: Se tiver efectuado a aquisição deste produto fora dos Estados Unidos da América e do Canadá, a presente Garantia Limitada é-lhe concedida por TomTom International B.V., Rembrandtplein 35, 1017 CT Amesterdão (Holanda), a favor da qual se estabelece igualmente o presente Limite de Responsabilidade.

COBERTURA DA PRESENTE GARANTIA

1) TomTom International B.V. (doravante, “TomTom”) garante-lhe que o Hardware estará livre de defeitos de fabrico e de material em condições normais de utilização (doravante, “os Defeitos”) por um período de um (1) ano a contar desde a data da sua aquisição inicial (doravante, o “Período de Garantia”). Durante o Período de Garantia, o Hardware será reparado ou substituído, segundo a opção escolhida por TomTom (“Garantia Limitada”), sem qualquer despesa para o Adquirente quer por materiais quer por mão-de-obra. Esta Garantia Limitada cobre apenas a substituição do Hardware. Se o Hardware for reparado após o final do Período de Garantia, o Período de Garantia da reparação será válido por seis (6) meses a contar desde a data de reparação.

INAPLICABILIDADE DA PRESENTE GARANTIA

2) A presente Garantia Limitada não se aplica ao desgaste provocado pela utilização normal do Hardware, nem será aplicável quando este tiver sido aberto ou reparado por qualquer pessoa não autorizada por TomTom, e não cobrirá quaisquer danos no Hardware ou em qualquer das suas partes provocados por: utilização incorrecta, humidade, líquidos, proximidade ou exposição a fontes de calor, acidentes, abuso, incumprimento das instruções fornecidas com o Hardware, negligência ou aplicação indevida. A presente Garantia Limitada não cobre quaisquer danos físicos na superfície do Hardware. A presente Garantia Limitada não cobre qualquer Software que possa acompanhar ou encontrar-se instalado no Hardware. A Garantia Limitada não cobrirá a instalação, desinstalação ou manutenção do Hardware ou qualquer despesa relativa a essas operações.

PROCEDIMENTO PARA RECLAMAÇÃO DA GARANTIA

3) Para reclamar qualquer Defeito, o Adquirente deverá contactar TomTom por e-mail durante o Período de Garantia, através do site www.tomtom.com, para explicar o Defeito e para obter um número RMA (Autorização de Devolução de Material), se necessário. O Adquirente deverá devolver o Hardware durante o Período de Garantia, junto com uma explicação do Defeito, para a morada que lhe tiver sido fornecida por TomTom. Se surgir qualquer Defeito e TomTom receber uma reclamação válida após os primeiros cento e oitenta (180) dias do Período de Garantia, TomTom terá direito a cobrar quaisquer despesas razoáveis relacionadas com o envio e movimentação do Hardware a reparar ou substituir. Além disso, o Adquirente deverá cumprir quaisquer outros procedimentos de devolução estipulados por TomTom.

DIREITOS LEGAIS DO ADQUIRENTE

4) Alguns países podem não permitir a exclusão ou limitação de danos. Se qualquer parte da presente Garantia Limitada for considerada inválida ou inaplicável, as suas restantes disposições continuarão plenamente vigentes e efectivas.

5) A presente Garantia Limitada é a única garantia expressa que lhe é proporcionada e substitui quaisquer outras garantias expressas ou obrigações semelhantes (se houver alguma) criadas por qualquer publicidade, documento, embalagem ou outros meios de comunicação.

6) Exceptuando a Garantia Limitada, se aplicável, e até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável, TomTom e os seus fornecedores proporcionam o Hardware “TAL COMO ESTÁ E COM TODOS OS SEUS DEFEITOS”, e por este meio negam quaisquer outras garantias e condições, tanto expressas, como implícitas ou estatutárias, incluindo mas não se limitando a quaisquer (se algumas) garantias, deveres ou condições implícitos de qualidade satisfatória, de aptidão para qualquer propósito particular, de fiabilidade ou disponibilidade, de exactidão ou completação das respostas, dos resultados, do trabalho, de isenção de vírus, e de razoável eficiência em relação ao Hardware, e à provisão ou falta de provisão de assistência técnica ou outros serviços, informação, software e conteúdos relacionados através do Hardware ou resultantes da sua utilização. Além disso, não se proporciona qualquer garantia ou condição de usufruto tranquilo, posse tranquila ou não infracção em relação ao Hardware. Esta exclusão não se aplica a (a) qualquer condição implícita referente à titularidade e (b) qualquer garantia implícita referente à conformidade com a descrição.

7) A presente Garantia Limitada não afecta quaisquer direitos legais de acordo com a legislação nacional aplicável referente à venda de bens de consumo.

8) A presente Garantia Limitada é intransferível.

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

9) Nem TomTom nem os seus fornecedores serão responsáveis perante o Adquirente ou perante terceiros por quaisquer danos quer directos quer indirectos, incidentais, consequentes ou outros (incluindo, em cada caso, sem se limitar a, danos por impossibilidade de utilização do equipamento ou de acesso a dados, por perda de dados, perda de negócio, perda de lucros, interrupção da actividade empresarial ou similares) ocasionados pela utilização ou pela incapacidade de utilizar o Hardware, mesmo que TomTom tenha sido avisada da possibilidade de ocorrência desses danos.

10) Independentemente de quaisquer danos que possa sofrer o Adquirente por qualquer motivo (incluindo, sem limitação, todos os danos referidos no presente texto e todos os danos directos ou gerais em contrato ou quaisquer outros), a responsabilidade de TomTom e de qualquer dos seus fornecedores limitar-se-á sempre à quantia máxima realmente paga pelo Adquirente pelo Hardware.

11) TomTom não será considerada responsável por (i) qualquer fraude da parte dos seus empregados e/ou agentes; ou (ii) qualquer engano fraudulento da parte dos seus empregados e/ou agentes.

12) Independentemente do disposto nos parágrafos anteriores, não haverá qualquer limitação à responsabilidade de qualquer das partes por morte ou danos pessoais resultantes da sua própria negligência.